



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Emenda Organizacional de nº 034/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual altera o parágrafo 7º do art. 80 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

A Comissão delibera pela aprovação da proposição, ante o fato de que inexistente vício legal ou regimental, tornando-o apto para votação em plenário.

Por este motivo, a Comissão vota forma unânime, emite parecer favorável ao Projeto de Lei em esboço.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira.

Vereador Ricardo Liberato

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador Zezé Parteira

Membro da Comissão de Direitos Humanos